



Unidade Curricular Optativa

Projeto de Investigação: Projecto GAPIC - Programa Educação pela Ciência (PEC)

Esta Unidade Curricular pode ser frequentada por estudantes do 2º ao 5º ano

Breve descrição da Unidade Curricular

O Programa “Educação pela Ciência” visa estimular a prática da investigação científica pelos alunos em fase pré-graduada, permitindo que participem no delineamento e execução de projectos de investigação laboratorial ou clínica, integrados numa equipa de investigação de uma unidade da FMUL ou Instituto de Medicina Molecular (iMM), sob orientação de um tutor.

Equipa docente

Equipa de Doutorados que lidera o GAPIC e grupo de Tutores e membros dos Júris de avaliação de cada edição anual do Programa. Os Tutores poderão ser Doutorados e/ou Investigadores de reconhecido mérito que integrem as unidades do Centro Académico de Medicina de Lisboa (CAML).

Conteúdo programático

1. **Candidatos e tutores:** O Programa “Educação pela Ciência” destina-se a alunos do Curso de Medicina / Curso de Mestrado Integrado em Medicina com interesse pela investigação científica. Idealmente, admite-se 1 aluno por projecto, poderá admitir-se um máximo de 3 alunos por projecto, devendo estas situações ser devidamente justificadas pelo tutor. Admite-se, no máximo, 2 tutores por projecto e 3 projectos orientados pelo mesmo tutor.
2. **Processo de candidatura:** Os candidatos aos projectos de investigação deverão solicitar uma entrevista ao Director do Instituto, Clínica ou Laboratório onde desejam trabalhar e expor a sua pretensão de desenvolver um projecto de investigação. Se for aprovada a realização do Projecto nesse serviço, deverá ser designado um tutor com grau de mestre ou doutor, com disponibilidade para orientar e acompanhar o aluno durante a execução do projecto.
3. **Projecto de investigação:** O candidato elaborará com o tutor, a proposta final do projecto, de acordo com o formulário de inscrição. Os projectos poderão ser escritos em português, mas preferencialmente em inglês para a sua integração plena na comunidade científica do CAML.

Alguns dos projectos apresentados necessitam, pela sua natureza, de aprovação pela Comissão de Ética, pelo que, o parecer da Comissão deverá ser enviado ao GAPIC aquando da submissão da candidatura ou posteriormente.

4. **Submissão de Candidatura:** As candidaturas são submetidas *on-line* (www.medicina.ulisboa.pt/Educacao_Ciencia). O processo de candidatura deverá ser constituído pelos seguintes documentos:

a) **Formulário de candidatura**, devidamente preenchido.

b) **Descrição do projecto**, devendo este incluir:

- Título do Projecto (máximo 250 caracteres)

- Palavras – Chave (Incluir no máximo 3)

- Introdução - Contextualizar o interesse do projecto; mencionar a relação do projecto com os interesses científicos do grupo onde o projecto será realizado. (máximo 6.000 caracteres)

- Objectivos - Indicar os objectivos de um modo claro e conciso. (máximo 2.000 caracteres)

- Programa de Trabalho e Calendarização - O programa de trabalhos deve ser conciso, especificar tarefas ou etapas e indicar brevemente a metodologia a utilizar. A calendarização não deverá exceder os 12 meses e deverá ter em conta as necessidades do projecto e a disponibilidade de tempo do aluno que deverá ser traduzida em horas, podendo o projecto ser realizado de um modo intensivo durante um curto período de tempo, ao longo de todo o ano, ou numa situação intermédia em relação às anteriores. Se o projecto de investigação tiver mais do que um aluno envolvido, deverá ser especificado o papel e as actividades de cada aluno. (máximo 8.000 caracteres)

- Resultados previsíveis (máximo 2.000 caracteres)

- Implicações Éticas - Qualquer projecto de investigação pode ter implicações éticas. Nesse sentido, quando o trabalho envolver investigação em sujeitos humanos deverá respeitar as normas constantes da Declaração de Helsínquia; quando o trabalho envolver animais de laboratório deverá respeitar a legislação em vigor. (máximo 1.000 caracteres)

- Bibliografia - Listar as referências bibliográficas mencionadas no texto, de preferência por ordem alfabética. (máximo 6.000 caracteres)

c) **Proposta de orçamento**, de acordo com o formulário de candidatura e das condições de financiamento do presente regulamento;

d) **Declaração de aceitação** do responsável pela Unidade Estrutural da FMUL (Centro, Clínica Universitária, Instituto, Laboratório) ou Unidade de Investigação do IMM, de acordo com minuta;

e) **Declaração de aceitação** do Tutor, de acordo com minuta;

f) **Curriculum Vitae** do(s) candidato(s) (curriculum escolar, conhecimento de línguas, actividades ou interesses relevantes no contexto do projecto – máximo 2 páginas A4);

g) **Fotografia** tipo passe (original, fotocópia ou digitalização).

Os originais das declarações devidamente assinadas e o parecer de comissão de ética, quando necessário, deverão ser entregues, posteriormente, no GAPIC.

5. **Prazo de candidaturas:** As candidaturas decorrem de **1 a 30 de setembro** de cada ano.

6. **Avaliação das candidaturas:** As candidaturas serão apreciadas por um Júri constituído pelo Coordenador do GAPIC, que preside, pelos Doutorados que constituem a equipa do GAPIC e por Doutorados/Investigadores de reconhecido mérito da FMUL, CHLN ou IMM, dependendo da temática dos projectos. Cada candidatura terá dois avaliadores independentes. A avaliação das candidaturas tem em conta os seguintes critérios: interesse e pertinência do tema; clareza de objectivos; coerência interna e exequibilidade do projecto; proposta de orçamento; curriculum vitae do(s) candidato(s). A classificação final das candidaturas varia na seguinte escala: mau; suficiente; bom; muito bom, excelente.
7. **Resultados das candidaturas:** O GAPIC divulgará a lista dos projectos aprovados até **30 de novembro** de cada ano.
8. **Relatório Final:** Os alunos deverão apresentar um **Relatório Final**, dirigido ao Coordenador do GAPIC, em suporte electrónico e cópia impressa devidamente assinada pelos alunos e tutores, até **30 de novembro** do ano a que se refere o financiamento. A não entrega do Relatório Final implica a devolução do financiamento atribuído.
Para os projectos financiados, este relatório será composto por duas partes, Relatório de Execução Material e Relatório de Execução Financeira, para os projectos não financiados será apenas composto pelo Relatório de Execução Material:
 - Relatório de Execução Material, semelhante a um artigo científico com resumo, introdução, metodologia descrita de forma detalhada, resultados obtidos de forma gráfica e descritiva, discussão, conclusões e bibliografia (máximo 3 páginas, arial 11, espaçamento 1,5). Neste relatório deverão ainda constar as actividades desenvolvidas pelos alunos e os endereços URL das comunicações e publicações resultantes da actividade desenvolvida.
 - Relatório de Execução Financeira, o qual deverá ser solicitado pelos tutores à Área de Recursos Humanos e Financeiros da FMUL.As duas partes deverão ser entregues em conjunto. Em caso de atraso na elaboração do relatório de execução financeira, por dificuldades de ordem administrativa, a entrega do relatório de execução material poderá preceder a do relatório de execução financeira, a fim de ser cumprido o prazo estipulado acima.
O Relatório Final será avaliado pela equipa de Doutorados que lidera o GAPIC.
9. **Papel dos Tutores:** Os tutores são responsáveis pela supervisão do Relatório Final elaborado pelos alunos.
10. **Apresentação pública dos resultados:** Os resultados dos projectos serão apresentados no **Workshop** anual organizado pelo GAPIC, no âmbito do **Dia da Investigação**, em **dezembro** do ano a que se refere o financiamento.
Se após a conclusão dos projectos os resultados forem apresentados em algum evento científico ou forem publicados, o GAPIC deverá ser informado e deverá ser feita referência ao nome da bolsa: Programa “Educação pela Ciência”, GAPIC / FMUL.
11. **Inquérito aos alunos:** Para encerramento definitivo do projecto é necessária a avaliação do Programa pelos alunos, através do preenchimento de um inquérito por questionário aplicado pelo GAPIC.
12. A entrega da declaração de participação no Programa “Educação pela Ciência” e a atribuição de ECTS está dependente do cumprimento do presente regulamento.

Metodologia de ensino

Ensino tutorial

Bibliografia

A adequada a cada projecto de investigação.

Local onde as atividades irão decorrer

(aplicável apenas a atividades a decorrer fora da FMUL)

Laboratórios e clínicas do CAML

Carga horária de contacto, duração e distribuição ao longo do ano letivo

A carga horária será a que for considerada adequada à execução do projecto de acordo com o orientador tendo em conta a carga lectiva do ano curricular em que o aluno se encontrar. Carga mínima estimada 20h contacto + 36h estudo correspondendo a 2 ECTS.

Critérios de avaliação

Parâmetro	Responsável	Classificação	Factor de ponderação	Valores
Avaliação da proposta de projecto	Painel de avaliadores da proposta de projecto	1-4	1	1-4
Avaliação pelo Tutor relativa ao desempenho	Tutor	1-4	2	2-8
Avaliação do Relatório Final	Equipa GAPIC	1-4	1	1-4
Avaliação da apresentação pública dos resultados no dia da investigação	Júri da apresentação pública do trabalho	1-4	1	1-4
Final				5-20

Inscrição

A inscrição apenas deverá ser efetuada após aprovação do projeto pelo GAPIC no âmbito do Programa “Educação pela Ciência”.

Os alunos podem-se inscrever apenas uma única vez durante o curso entre o 2.º e o 5.º anos curriculares. No caso dos alunos do 5.º ano, para obterem os ECTS devem ter o seu projeto aprovado pelo GAPIC no 4.º ano curricular.